

S.R. DA ECONOMIA

Aviso n.º 268/2005 de 15 de Março de 2005

Em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal da Secretaria Regional da Economia, referente a 31 de Dezembro de 2004.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º, conjugado com o artigo 98.º, o prazo de reclamação é de 60 dias, a contar da data da publicação do presente aviso.

25 de Fevereiro de 2004. – O Chefe de Divisão, *José António Medeiros Leite*.